

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 26 de Setembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e vinte e seis milhões cento e sessenta e três mil cento e cinquenta e dois escudos e oitenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e quatro milhões novecentos e vinte e sete mil oitocentos e onze escudos; Receita do dia em operações orçamentais - cinco milhões oitocentos e setenta um mil cento e quarenta e um escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - duzentos e dezoito mil novecentos e cinquenta e três escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - dezasseis milhões cento e quarenta e quatro mil novecentos e dezoito escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - vinte e cinco mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e quinze milhões novecentos e dezanove mil trezentos e setenta e seis escudos e trinta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e cinco milhões cento e vinte e um mil setecentos e sessenta e quatro escudos.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA PONTE DE PAU: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 17 de Fevereiro, último, a Câmara tomou conhecimento que ao concurso de Iluminação Decorativa da Ponte de Pau, apresentaram propostas os seguintes candidatos: Nº 1 - RODTEC - Montagens Eléctricas, Telefónicas e Águas, Lda.; Nº 2 - JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA; Nº 3 - AVEISEC EMPREITEIROS, LDA.; Nº 4 - JSC - João Santos & Coelho, Lda.; e Nº 5 - IRMÃOS HELENO, LDA..

Abertos os sobrescritos correspondentes aos documentos, verificou-se estarem todos em conformidade com o exigido, pelo que foram admitidos todos os concorrentes.

De seguida, foram abertas as correspondentes propostas verificando-se os seguintes preços: Nº 1 - três milhões cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e dois escudos; Nº 2 - três milhões seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa escudos; Nº 3 - três milhões e duzentos e vinte mil escudos; Nº 4 - três milhões cento e oitenta e seis mil e vinte escudos; e Nº 5 - três milhões cento e sessenta e um mil cento e cinquenta e seis escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo e conveniente informação.

CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM SUPERIOR DE PEÕES E BICICLETAS NA AVENIDA ARTUR RAVARA: - Na sequência da deliberação tomada em 19 de Maio, último, foram presentes as propostas para realização da empreitada em epígrafe, as quais foram numeradas de acordo com a entrada nos serviços e que, logo após a abertura dos sobrescritos que continham os documentos, se verificou o seguinte: Nº 1 - MARTIFER - Construções Metalomecânicas, Lda, que não apresentou os documentos exigidos no ponto 14 do Programa do Concurso, tendo por isso sido dado à mesma o prazo de 48 horas para o fazer; Nº 2 - PAVICENTRO - Pré-Fabricação, S.A.; e Nº 3 - EMPREITEIROS CASAIS, S.A., que possuíam os documentos em conformidade; e Nº 4 - MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA. que foi excluída por falta de Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas.

Abertos de seguida os sobrescritos das propostas verificaram-se os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - vinte e três milhões setecentos e sessenta mil escudos; Nº 2 - dezanove milhões quatrocentos e vinte mil escudos e proposta alternativa no valor de trinta milhões trezentos e vinte mil escudos; e Nº 3 - dezanove milhões setecentos e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo dos valores apresentados, com vista a posterior adjudicação.

PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS NA PRAÇA DO MILENÁRIO: - A

Câmara tomou conhecimento que ao concurso público para a pavimentação de passeios da Praça do Milenário, aberto por deliberação de 23 de Junho, último, apenas se candidataram as Firms AVEIROBRA - Sociedade de Construções, Lda. e SALUSTIANO RIBEIRO & CA., LDA.- Construção Civil e Obras Públicas, as quais foram identificadas, respectivamente, com os nºs. 1 e 2.

Abertos os envelopes que continham os documentos, foram os mesmos analisados, tendo sido deliberado, por unanimidade, conceder 48 horas ao concorrente nº 1, para apresentar o Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas, pelo facto de não ter apresentado o referido documento. Quanto ao concorrente nº 2 possuía os documentos em conformidade com o exigido.

Passou-se, de seguida, à abertura das propostas que apresentaram os seguintes valores: Nº 1 - dezassete milhões duzentos e oitenta mil escudos; e Nº 2 - dezanove milhões e duzentos mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo dos valores apresentados, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se sobre o assunto em próxima reunião.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE CORTICITE: - Dando seguimento ao

deliberado na reunião de 15 do corrente mês, foi presente uma única proposta apresentada pela Firma MARTELO ELÉCTRICO, LDA para o fornecimento de corticite, a qual, após abertura dos respectivos documentos, se verificou estarem os mesmos em conformidade, à excepção do documento constante da alínea c) do ponto 4 do programa de concurso, do qual fez prova com o recibo comprovativo do pedido feito às Finanças, pelo que lhe foi concedido o prazo de 48 horas, para proceder em conformidade.

Aberta a proposta verificou-se que o concorrente indicou o valor de quinhentos e cinquenta nove mil novecentos e trinta e oito escudos, para o fornecimento de 527 m2 de corticite de 5 mm e o valor de quatrocentos e trinta mil novecentos e cinquenta escudos para 507 m2 de corticite de 4mm, pelo que foi deliberado, por unanimidade que o processo seja apreciado em próxima reunião.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade e por

proposta do Sr. Presidente, discutir os seguintes assuntos não incluídos na ordem de trabalhos:

PLANO ESTRATÉGICO: - Dando seguimento ao deliberado em 12 de Junho, último e subsequente aprovação do documento em epígrafe pela Assembleia Municipal, em 26 do corrente, o Sr. Presidente submeteu o mesmo à aprovação da Câmara e deu conhecimento das acções que se propõem incluir na respectiva candidatura ao PROSIURB e que são as seguintes: 1 - Eixo Estruturante/Vilar; 2 - Frente Ribeirinha; 3 - Urbanismo Comercial; 4 - Zona Centro; 5 - Saneamento Básico; e 6 - Cultura e Desporto.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra ao técnico responsável que enumerou as intervenções que irão integrar cada uma das acções referidas, a saber: 1 - Eixo Estruturante 1ª fase e P.P. de Vilar; 2 - P.P. Parque Ribeirinho e P.P. do canal de S. Roque à Lota; 3 - Pedonalização da zona central, Reparação, reposição e construção dos muros da Ria, e P.P. de Salvaguarda da Zona Histórica; 4 - Revisão do P.P. da Zona Centro; 5 - Estações Elevatórias, Saneamento de Mataduchos, Saneamento de Aradas/Quinta do Picado, Saneamento de Santa Joana, e Saneamento da zona nascente da cidade; 6 - Centro de Congressos, Centro Cultural de Esgueira e Museu da República.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, em seu nome e no do Sr. Eduardo Feio, aludiu a uma série de questões que, aquando da deliberação do envio do plano à AM foram por eles apresentadas, estranhando agora que o documento lhes seja apresentado sem ter sofrido quaisquer rectificações, exactamente na véspera do último dia para o envio da respectiva candidatura ao PROSIURB, motivo pelo qual, não obstante considerarem tratar-se de um documento globalmente positivo, teriam que se abster, pois acham que as sugestões por eles então preconizadas na altura, melhorariam substancialmente o documento. Quanto às acções propostas, levantaram também algumas questões, nomeadamente sobre a recuperação dos muros da Ria para a qual existe já financiamento garantido, pelo que poderia aproveitar-se agora para candidatar outra obra mais interessante; sobre o PP do Canal de S. Roque (lota) questionaram se não era um projecto para candidatar em conjunto com a Universidade e perguntaram, ainda se foi bem vista a questão de outros planos poderem vir a usufruir desta candidatura, questões a que o Sr. Presidente procurou responder, pontualmente.

Posto de seguida à votação o Plano Estratégico, mereceu o mesmo aprovação com a abstenção dos Vereadores Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "A nossa abstenção na aprovação do Plano Estratégico da Cidade de Aveiro, prende-se com as críticas, já por nós formuladas aquando da análise do parecer do Gabinete de Cidade e da aprovação para envio para colher parecer da Assembleia Municipal. O aprofundamento da discussão das debilidades apontadas e a sua superação, permitiriam, na nossa opinião, enriquece-lo e mesmo melhorar a sua implementação. Consideramos que a não

definição precisa do futuro do Gabinete de Cidade, a não definição de um plano de comunicação, a não exploração da área da coesão social e da sustentabilidade urbana, a insuficiência da abordagem da inserção/afirmação de Aveiro na Região Centro são exemplos concretos do que afirmamos e que pesaram no nosso sentido de voto. Mas, o nosso voto é sobretudo resultado da necessidade de explicitarmos a nossa discordância com a metodologia de discussão e acompanhamento da última fase dos trabalhos por parte do Executivo que leva a que, por necessidades de calendário das candidaturas não haja predisposição à discussão que pretendíamos. Por último não queremos deixar de sublinhar a necessidade de continuarmos os trabalhos em sede do Plano Estratégico.”

Também pelo Vereador Sr. João dos Santos, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Aprovamos o Plano Estratégico favoravelmente, porque na nossa perspectiva é um factor de vital importância para a cidade e, dado o nosso desconhecimento das bases legais e formalidades para tal aprovação, decidimos pela aprovação que, no momento, nos parece ser a atitude que melhor serve os interesses da Cidade, já que o seu conteúdo não nos merece qualquer objecção.”

De seguida foram postas à votação as acções propostas para integrarem a candidatura do Plano Estratégico ao PROSIURB, tendo as mesmas merecido aprovação, por unanimidade.

SERVICO DE ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES: - O Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos apresentou uma proposta no sentido de, através do Serviço de Atendimento de Adolescentes e sob a orientação da Psicóloga Clara Abrantes, se levarem a efeito, junto das Escolas Secundárias do concelho, palestras sob o tema “Perspectivas de compreensão e intervenção preventiva na adolescência”, cuja finalidade é transmitir aos professores, directivas de carácter preventivo, sob os conteúdos: a saúde mental na adolescência; do corpo à aquisição de identidade diferenciadora; e o desvio comportamental e a organização de quadros patológicos. Mais referiu que era importante que esta iniciativa tivesse o patrocínio de uma rádio que, simultaneamente, fizesse ligações directas com os pais. Referiu, a finalizar, que oportunamente, fará uma proposta mais concreta sobre este assunto. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e autorizar por conseguinte o Sr. Vereador a diligenciar o seu desenvolvimento, com a colaboração conjunta da Vereadora Dra. Maria da Luz.

ESCOLA PRIMÁRIA DA GLÓRIA: - Continuando no uso da palavra, o Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos informou que visitou recentemente as instalações da Escola da Glória e que, através da Comissão de Pais, que é bastante activa, lhe foi transmitida uma extensa lista de reparações que se tornam absolutamente necessárias, nomeadamente, nas casas de banho, salas e espaços exteriores. Em sua opinião, acha que estes problemas resultam de uma falta de fiscalização e de acompanhamento por parte dos técnicos municipais e uma metodologia errada no relacionamento entre a Escola e a Câmara que mereceria um melhor procedimento, nomeadamente, a responsabilização dos técnicos encarregados das obras.

Respondeu a Vereadora Dr^a Maria da Luz que informou que, juntamente com os técnicos municipais tem dado o necessário acompanhamento a essas solicitações e às reais necessidades dos edifícios escolares, a grande maioria deles ainda imóveis dos planos centenários. Reforçou que as listagens de anomalias apresentadas pelas comissões de pais pecam sempre por uma falta de critérios e prioridades daquilo que é realmente essencial para o bom funcionamento das escolas, a crescer a uma falta de participação e de apoio efectivo na resolução de muitos desses problemas.

Voltou a intervir o Vereador Dr. Nogueira de Lemos dizendo que não concorda com as afirmações da Dra. Maria da Luz, porque o que lhe foi mostrado, neste caso concreto, representa, efectivamente, displicência no acabamento das obras e falta de um diálogo aberto com a Direcção da Escola e Comissão de Pais, instituição que considerou meritória e que deve ser vista como uma importante coadjuvadora da correcta gestão pedagógica e material da Escola.

ARQUIVO DISTRITAL DE AVEIRO: - O Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva informou ter tido conhecimento de que o Arquivo Distrital de Aveiro vai passar definitivamente para as instalações da Assembleia Distrital, após o que perguntou se existe alguma novidade com referência à casa que foi pertença do Dr. Alberto Souto, situada em Bonsucesso, já que a mesma se encontra cada vez mais degradada, ameaçando cair a curto prazo, sendo sua opinião que devem tomar-se as diligências necessárias à sua recuperação, pelo que sugeriu que através dos nossos serviços seja efectuada uma apreciação, mesmo que sumária, que nos identifique bem com a realidade da situação e nos indique se se justificará ou não a recuperação do imóvel em causa. O Sr. Presidente referiu que o edifício pertence ao Ministério da Justiça e que já por diversas vezes abordou o problema com esta Entidade, solicitando uma intervenção nesta matéria. Contudo, dado o impasse, concordou com a

sugestão e referiu que irá solicitar uma vistoria técnica pelos nossos serviços ao imóvel em causa.

VISITAS OFICIAIS: - O Sr. Presidente deu conhecimento de que no próximo dia 6 de Outubro virá a Aveiro o Sr. Ministro das Educação para visitar a Escola de Santiago e que aproveitará a ocasião para convidar esta Entidade a visitar, também, a Escola C+S de Aradas.

REFORMULAÇÃO DA AVENIDA ARTUR RAVARA - ACESSO PARALELO NASCENTE ISCA/NÓ SUL: - Na sequência da deliberação tomada em 15 do corrente mês, foi presente a informação prestada pelo técnico municipal responsável, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso para a empreitada de "Reformulação da Avenida Artur Ravara - Acesso Paralelo Nascente ISCA/Nó Sul" é a do concorrente nº 1 - SALUSTIANO RIBEIRO & Cª, LDA.. Por unanimidade, foi deliberado adjudicar ao mesmo a empreitada em questão, pela importância de catorze milhões setecentos e vinte e cinco mil escudos, acrescida de IVA.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Face aos ofícios apresentados pela Junta de Freguesia de Santa Joana e à informação prestada pelo técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência das quantias de cinco milhões oitocentos e seis mil e oitenta e cinco escudos e três milhões duzentos e três mil e noventa e oito escudos, destinadas ao pagamento de facturas referentes às obras na Sede da Junta de Freguesia de Santa Joana.

Entretanto reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

AQUISIÇÃO DE BENS - QUARTEL DO PARQUE: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 23 de Junho, último, o Sr. Presidente informou dos vários contactos que tem tido com os responsáveis do Ministério da Defesa Nacional, com vista a conseguir-se a aquisição do imóvel em causa, deu nota de que foi transmitida à Direcção-Geral de Infraestruturas o montante da avaliação feita pelos serviços municipais, do montante de trezentos e noventa e cinco milhões de escudos. De seguida, deu conhecimento do ofício de resposta, que leu e que aqui se dá como transcrito, através do qual informam não aceitarem aquele valor, justificando das respectivas razões, propondo a venda

pelos valores de seiscentos e setenta milhões de escudos e que o respectivo pagamento seja faseado em quatro prestações anuais, admitindo que a correspondente a cada ano em curso não ultrapasse os dez por cento.

Imediatamente a seguir o Vereador Sr. João dos Santos, apresentou a seguinte proposta: "Em nome dos Vereadores do PSD venho fazer a seguinte declaração de voto, consequentemente a sugestão seguinte: Nós entendemos que os valores pretendidos pelo Ministério da Defesa, são inoportáveis para a Câmara, considerando a finalidade por esta pretendida para tal imóvel. É reconhecido que este edifício não é mais que a sua "fachada" que poderá e deverá ser aproveitada, em termos de uma memória de Aveiro e dos Aveirenses. O resto, o grande espaço do imóvel e das áreas que o envolvem originariam uma dispendiosa e avultada reconstrução. Compreendemos o sonho do Sr. Presidente e da actual Câmara, mas o tempo permite-nos acordar a reconhecer que este projecto não será no aspecto económico ou financeiro, uma correcta atitude. A Câmara terá elevados ou mesmo inoportáveis custos para ali instalar os seus serviços. Entendemos que a Câmara deverá iniciar negociações para adquirir ao Estado o terreno limitado pela Praça Marquês de Pombal, Avenida Central, Travessa das Carmelitas e Rua Sousa Pizarro, e aí vir a construir um imóvel, com espaço subterrâneo para estacionamento de mais de 1 500 automóveis, e a nível do rés-do-chão construir os serviços da Câmara de atendimento público e vários serviços estatais dispersos por vários bairros da cidade. Dois pisos mais um, ao nível da cêrcea do Tribunal, na Praça Marquês de Pombal e mais reduzida nos restantes corpos, permitirá a Câmara instalar todos os serviços de Presidência, Administrativos e de Obras e Sociais. Permitirá instalar arquivos condignos e eficazes e, sobretudo, poderá disponibilizar ao Estado instalações condignas, para os múltiplos departamentos que continuam instalados em habitações mal adaptadas à sua finalidade. Ao iniciar este processo, a actual Câmara tinha condão de ficar na história de Aveiro, com a memória de ter concluído, depois de mais de 50 anos - do Centro Comercial do Cojo e ter iniciado o processo de criação do Centro Cívico da nossa cidade. Se assim não for, a área em questão posta nas mãos e dependendo de decisões do Governo, talvez daqui a 40 anos manter-se-á no mesmo estado no terreiro que a actual Câmara a expensas suas "alindou". Não pretendo dizer que a não resolução deste magno problema para a cidade de Aveiro é da culpa do actual Governo, porque esta situação vem já dos Governos do Partido que aqui representamos. Os Governos, o actual ou outro, estão sempre menos vocacionados para resolver os problemas que geram nas autarquias, sobretudo as da província, e se não forem estas a procurar soluções, os seus problemas manter-se-ão decada após decada."

Usou, de seguida, da palavra o Sr. Presidente para mostrar alguma estranheza quanto à declaração do Sr. João dos Santos por lhe parecer que o procedimento preconizado iria inverter totalmente o processo que se encontra em curso, esclarecendo que a proposta ora recebida terá de ser ainda bem negociada, tanto no que diz respeito a valores como a prazos de pagamento. Acrescentou, no entanto, não perfi-lhar da mesma opinião quanto ao destino a dar ao terreno que é apontado para a construção do futuro edifício dos Paços do Concelho, por ter para o mesmo uma perspectiva de ocupação diferente, como seja uma área ampla e ajardinada com um mínimo de construção.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio, começou por mais uma vez salientar a necessidade de que seja feito estudo e fornecidos números quanto às reais necessidades do Município para instalar os seus serviços e, acrescentou que, conseguindo-se a desocupação de todo o edifício onde está instalada a Repartição de Finanças, fazendo-se obras de restauro do edifício-sede e a ligação dos dois através de uma ligação subterrânea com aproveitamento de estacionamento para uso exclusivo dos eleitos e funcionários, se conseguiria obter uma boa solução para todos os serviços administrativos e técnicos. Quanto aos chamados Armazéns Gerais, aponta como possível localização a zona do futuro parque de exposições na Baixa de Vilar, tendo em atenção a sua inserção na confluência das futuras vias estruturantes do concelho. Quanto às instalações da Fábrica da Pinheira, acha que devem ser vendidas para financiar as novas instalações. Contudo, considera que de forma alguma se deve abandonar a negociação de todo o espaço do Quartel do Parque.

De seguida, o Vereador Dr. Nogueira de Lemos, também no uso da palavra, mostrou a sua concordância quanto à aquisição do Quartel, que acha de todo o interesse e, quanto à proposta do Sr. João dos Santos disse ser sua opinião haver um erro de análise, por não achar razoável adquirir uma área que é do Estado e que, em princípio, se destinará à construção de um edifício para aí serem instalados serviços da Administração Central, não devendo nunca a Câmara nesta matéria tomar qualquer iniciativa no sentido de se substituir ao Estado nas suas obrigações.

Usou também da palavra o Vereador Dr. Mendonça, que referiu ser sua opinião continuar com as negociações do Quartel, por julgar ser uma boa área para os fins em vista, frisando ser importante a preservação da fachada do edifício existente.

Sobre o mesmo assunto a Vereadora Dr^a. Maria da Luz emitiu opinião que, até pelo tipo do edifício actual dos Paços do Concelho, que é belíssimo, entende que nunca se deve perder o seu conteúdo oficial mas, em contrapartida, acha que o mesmo nunca deve ser adaptado a Museu como, em tempos, alguns Vereadores aqui sugeriram. Quanto à proposta do

Sr. João dos Santos, entende-a perfeitamente, porque a adoptar-se a solução preconizada, naquele local se iriam concentrar vários edificios representativos de poderes (politico, religioso, judicial, etc.). Relativamente ao edificio onde se encontram instalados os serviços das Finanças, do Arqtº Távora e como Vereadora da Cultura, acha que ele poderia servir de apoio às companhias residentes nas áreas da Dança, Música e Teatro, articulando-o com a actividade que as mesmas desenvolveriam no Teatro Aveirense, acabando, por isso, por salientar ser de continuar com as negociações em curso.

Seguiu-se troca de impressões, em que de novo usou da palavra o Vereador Sr. João dos Santos para referir que não obstante defender a proposta apresentada, entende que não se devem interromper as negociações, visto tratar-se de uma área que, seja qual for o destino a dar-lhe, é de todo o interesse que passe para a posse do Município.

A finalizar, o Vereador Dr. Nogueira de Lemos lembrou da comissão nomeada para negociar a aquisição do Quartel, da qual também faz parte, e perguntou se não devera ser ela a continuar os contactos, após o que foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente que, para uma melhor análise de todo o processo existente seja marcada uma reunião para o dia 7 do próximo mês, pelas 15.00 horas, no sentido de ser apresentada uma proposta ao Executivo.

AQUISIÇÃO DE BENS - TEATRO AVEIRENSE: - Em seguimento da última deliberação tomada sobre o assunto, na reunião realizada em 23 de Junho do ano em curso, o Sr. Presidente deu conhecimento dos contactos que tem havido e da última carta vinda da Administração do Teatro, que leu e aqui se dá como transcrita, não obstante ser a mesma já do conhecimento de todos os Srs. Vereadores, através da qual se informa a Câmara da pretensão da venda das quotas, admitindo já a possibilidade de poder ser reunido 100% do capital, mantendo-se neste caso o preço anteriormente acordado de trezentos e trinta milhões de escudos. Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão para o efeito nomeada, estude o processo e apresente uma proposta de aquisição para ser votada numa próxima reunião.

LANCHA TRANSRIA: - Na sequência da deliberação tomada sobre o assunto na reunião realizada em 8 do mês em curso, o Sr. Presidente deu conhecimento de uma proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, com vista à regularização da dívida à Locap, tendo feito distribuir uma fotocópia pelos Srs. Vereadores para conhecimento e análise. Mais informou que a mesma foi também entregue já aos Srs. Advogados para emissão de parecer e Junta de Fregusia de S. Jacinto, tendo já chegado o parecer do Sr. Dr. Fernando de Oliveira,

que também foi lido, o qual aponta para umas pequenas alterações à proposta de acordo apresentado, ao que se seguiu troca de impressões.

Entretanto o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos comunicou ao Executivo ter sabido de uma empresa da Figueira da Foz que se dedica à exploração da pesca desportiva em alto mar e que poderá estar interessada na aquisição de uma embarcação com as características da lancha Transria e, por isso, perguntou se poderá fazer contactos nesse sentido, o que lhe foi respondido por todos afirmativamente, tendo sido deliberado, por unanimidade, aguardar uma resposta e, ainda, que o Sr. Presidente tome as providências que entenda por convenientes com vista a encontrar-se a melhor solução para o problema, nomeadamente que seja feita uma reunião em que intervenham todas as partes interessadas, a fim de que posteriormente se decida sobre a matéria com a brevidade que for possível imprimir ao processo.

INQUÉRITO AO MUNICÍPIO DE AVEIRO - PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o relatório da acção inspectiva recentemente efectuada pela IGAT, com referência ao funcionamento do Parque de Feiras e Exposições, leu as respectivas conclusões e teceu algumas considerações relativamente ao seu conteúdo, deixando o respectivo documento à disposição dos Srs. Vereadores para uma melhor leitura e análise, comunicando que, de imediato, irá ser remetida fotocópia do mesmo ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal. Mais referiu o Sr. Presidente que, conforme é solicitado, será elaborado relatório de resposta, que oportunamente será trazido ao conhecimento da Câmara.

REGULAMENTO DO PDM: - Na sequência das várias deliberações tomadas e do estudo apresentado sobre as alterações ao PDM, o Sr. Vereador Dr. Henrique Mendonça informou que irá solicitar parecer sobre o assunto aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, após o que submeterá o mesmo à aprovação desta Câmara Municipal e posterior cumprimento do disposto no artº 20º do Decreto-Lei nº 155/97, de 24 de Junho.

PROGRAMA PACTE: - Foi presente uma informação elaborado pela Técnica Superior de Serviço Social, relativa ao relatório final do Programa PACTE - Projecto "Intercâmbio de Experiências para o Desenvolvimento Local", do VI Encontro do Programa PACTE'96, que se realizou de 19 a 26 de Maio, em Ingenio (Gran Canaria), tendo sido deliberado, por unanimidade, distribuir por todos os elementos do Executivo a referida informação.

RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO: - Foi presente o relatório efectuado pelos Serviços de Habitação Social, desta Câmara Municipal, relativo à Síntese conclusiva dos Projectos-Piloto Experimentais de Acção Social no âmbito do Rendimento Mínimo Garantido, cujo teor foi lido pelo Sr. Presidente, e que aqui se dá como transcrito, tendo sido deliberado, por unanimidade, fotocopiar e distribuir, o mesmo, por todos os Membros do Executivo.

Sobre o assunto o Vereador Sr. João dos Santos referiu que, em sua opinião, o referido documento deveria ser fotocopiado e enviado ao Sr. Presidente da Comissão Nacional do Rendimento Mínimo Garantido, o que mereceu a concordância de todos.

COZINHA ECONÓMICA: - Face à informação nº 217/97, prestada pelos Serviços de Habitação desta Câmara Municipal, a qual dá nota dos pedidos de apoio alimentar solicitados por vários estudantes dos Palop's, foi deliberado, por unanimidade, desenvolver um estudo junto dos Serviços Sociais da Universidade de Aveiro, para se tentar encontrar uma solução conjunta de apoio a estes alunos, ficando encarregada a Vereadora Dr.ª Maria da Luz de efectuar os necessários contactos.

HABITACÃO: - Foi presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação a dar nota do inquérito efectuado ao agregado familiar de José Carlos Rodrigues, despejado da Fábrica "Rações da Camponesa" sita na Quinta da Patela em S. Bernardo, e que se encontra, neste momento, a coabitar em casa da mãe do Sr. José Carlos, tratando-se de uma habitação em ruína, sem o mínimo de condições de habitabilidade, tornando-se o espaço exíguo, restringindo-se apenas a um quarto, onde dormem o casal e os quatro filhos, sendo assim, considerado um agregado familiar em situação de grande precariedade económica e consequentemente mais vulnerável à pobreza e exclusão social. Foi deliberado, por unanimidade considerar o mesmo em situação de emergência.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - RESTAURANTE E BARES:
- Foi também apresentada uma informação do Chefe de Divisão dos Serviços de Cultura, propondo medidas e acções que viabilizem o início e bom funcionamento dos restaurantes e bares. Assim e em face da referida informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da mesma, que se dá como transcrita, à excepção do horário de utilização proposto para o bar, cujo encerramento foi proposto e decidido efectuar-se até às 24.00 horas. Mais foi deliberado inserir-se uma adenda no contrato a celebrar com os adjudicatários que

condicione a utilização da cafetaria como serviço de apoio aos Congressos, Exposições e Certames ali efectuados, bem como às actividades de índole cultural. Deverá ainda ser contemplada a colocação de divisórias/barreiras de segurança e protecção na globalidade dos espaços permitindo a sua independência face às diversas utilizações que ocorrem em simultâneo no Centro Cultural e de Congressos.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Foi presente uma informação prestada pelos Serviços de Cultura, desta Câmara Municipal, a qual dá nota da realização do Simpósio intitulado "Silêncios" que decorrerá na Sala de Arte Contemporânea do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, de 3 a 31 de Janeiro de 1998, cujo programa foi alvo de candidatura ao Programa Operacional da Região Centro que, eventualmente, participará em 70% do total das despesas inerentes à realização do referido Simpósio.

Sobre o assunto, o Sr. Presidente perguntou qual a estimativa dos custos que caberão à Câmara, ao que a Dra. Maria da Luz deu nota de que à Câmara Municipal compete apenas o pagamento com a deslocação das peças e outras relacionadas com a vigilância das mesmas e cedência da Sala de Arte Contemporânea do Centro Cultural. Analisado o processo e levantadas algumas dúvidas relativamente ao orçamento apresentado, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a candidatura, pese embora a Senhora Vereadora fique responsável pelo desenvolvimento do processo, efectuando um estudo mais minucioso sobre as despesas que efectivamente são necessárias à realização do evento, a fim de que a Câmara se volte a pronunciar sobre o assunto.

CONSERVATÓRIO DE DANÇA: - A Vereadora Dr^a Maria da Luz apresentou à Câmara um estudo de viabilidade de instalação de um Conservatório de Dança na Fábrica da Pinheira, elaborado pelo Gabinete de Arquitectura e que foi explanado pelo Sr. Arquitecto Quintão, esclarecendo que ao mesmo ficaria apenas adstrita uma área com cerca de 3000 metros quadrados, situada na parte Sul do imóvel, com o fim de aí ser ministrado o ensino básico de 2º e 3º ciclos, articulado com o ensino da dança, via profissionalizante.

Considerando que, eventualmente, o espaço em questão não será a melhor resposta a este projecto, foi deliberado, por unanimidade, avançar, nesta primeira fase, com o contacto a outras entidades, nomeadamente os Ministérios da Educação e Cultura, a fim de colher destes o apoio institucional e financeiro, ficando a cargo da Vereadora Dr^a Maria da Luz o desenvolvimento do processo.

ANIMAÇÃO NAS FREGUESIAS: - Foi ainda presente uma outra informação prestada pelos Serviços de Cultura, a dar nota do programa de Animação Sócio Cultural das Freguesias que decorrerá durante os meses de Outubro, Novembro e Dezembro. Ainda segundo a mesma informação, este programa, em anos anteriores, teve bastante receptividade quer por parte da população quer pelas Juntas de Freguesia que, dentro das suas disponibilidades, apoiaram as colectividades e as suas actuações, tanto a nível técnico como logístico, para além da divulgação.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo programa bem como autorizar o pagamento das despesas inerentes à realização do mesmo.

DIA MUNDIAL DA MÚSICA: - A Vereadora Dr^a. Maria da Luz informou que na próxima 4^a feira - 1 de Outubro - ocorrerá o Dia Mundial da Música, tendo entregue a todos o respectivo programa, do qual salientou a realização de um concerto pela Orquestra de Câmara de Aveiro, na Igreja das Carmelitas, pelas 18 horas e de mais dois concertos, ambos na Capela do Sr. das Barrocas, pelo Grupo Graduale de Música Sacra e pelos Tenores Di Bitti da Sardenha, Itália, às 22,00 horas. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa e autorizar o pagamento das respectivas despesas.

I SIMPÓSIO DE ESCULTURA EM BARRO/97: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 7 de Julho, último, a Vereadora Dr^a Maria da Luz deu conhecimento de uma informação prestada pela DAUA, acompanhada de um estudo elaborado pelo Arqt^o Osório, com vista à colocação, na zona oeste da Forca-Vouga, das esculturas provenientes do Simpósio em epígrafe, tendo-se registado a articulação destas nos espaços verdes, bem como na área envolvente. Mais informou que a inauguração deste evento, será o próximo dia 17 de Outubro e terá a colaboração da CIBAV.

ESCOLAS DO CONCELHO - VERBAS PARA AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRECTOS: - Face ao officio enviado pela Delegação Escolar de Aveiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder aquela Entidade, um subsídio no valor de nove milhões oitocentos e um mil quinhentos e cinco escudos, sendo quatro milhões novecentos e sessenta e oito mil escudos para aquisição de livros e material escolar e quatro milhões oitocentos e trinta e três mil quinhentos e cinco escudos para subsídios de alimentação, no âmbito dos auxílios económicos directos aos alunos mais carenciados.

ESCOLAS DO CONCELHO - VERBAS PARA O ANO LECTIVO DE

1997/98: - Ainda de acordo com o solicitado pela Delegação Escolar de Aveiro, num outro ofício, e a exemplo do que vem acontecendo em anos anteriores, foi deliberado, também por unanimidade, conceder àquela Entidade os seguintes subsídios destinados a assegurar o funcionamento dos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo, no próximo ano lectivo de 1997/98: - *Expediente e Limpeza* - dois milhões setecentos e cinquenta mil escudos; *Material Didáctico* - um milhão novecentos e cinquenta mil escudos; e *Aquecimento* - um milhão de escudos.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao pedido formulado pela Firma ISIDORO CORREIA DA SILVA, LDA. e à informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 85848, da quantia de duzentos e cinquenta mil escudos, passada pelo Banco Borges & Irmão, referente ao "Fornecimento de Asfalto 189/200".

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO: - Face à informação prestada pelo DOM, constante do ofício enviado pela firma PONTAVE, CONSTRUÇÕES, S.A., a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição dos depósitos de garantia cativos e que perfazem a quantia de quatro milhões novecentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e oito escudos, correspondente a 5% do valor total da adjudicação da obra de "Construção da Passagem Superior ao Km 263.206 da Linha do Norte", uma vez que a mesma apresenta seguro-caução de igual valor.

URBANIZAÇÃO A SUDESTE DE CACIA: - A Câmara tomou conhecimento de uma reclamação apresentada por um morador da Urbanização em epígrafe, relativamente ao lote nº 1 do Sector VII, no qual ainda não foi iniciada qualquer construção, apesar de ter sido comprado há já vários anos, verificando-se um total abandono, propício ao habitat de reptéis e roedores e despejo de todo o tipo de lixos.

Considerando a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, segundo a qual o referido lote foi cedido através de permuta a Deolinda Simões Nogueira e marido José Neves Simões Nogueira, não constando da respectiva escritura quaisquer cláusulas, nomeadamente quanto a prazos de construção, foi deliberado, por unanimidade,

encarregar os Serviços de Fiscalização de se deslocarem ao local, a fim de verificarem a situação e prestarem a informação tida por conveniente.

AQUISIÇÃO DE BENS - CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES:

- Face à informação técnica nº 765/97, prestada pelo DPGP, e a fim de dar continuidade ao arruamento que envolve o Centro Coordenador de Transportes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição de 128m² de terreno urbano, sito na Rua B - Bairro do Vouga, pertencente a Fernando Heleno Silveiras e José Manuel Heleno Silveiras, pela quantia total de um milhão e cinquenta mil escudos, incluindo benfeitorias, devendo o respectivo pagamento efectuar-se em 3 prestações mensais de trezentos e cinquenta mil escudos, cada.

PERMUTA DE BENS - CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES:

Foi ainda apreciada outra informação do DPGP, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, permutar uma casa terrea, com a área de 39,59m², sita na Rua Artur de Almeida de Eça, nº 60, do Bairro do Vouga, pertencente a Augusto Alves Teixeira, à qual foi atribuído o valor de dois milhões e quinhentos mil escudos, por outra casa pertencente a este Município, com a área de 79m² de superfície coberta, 10m² de dependências e 150 m² de quintal, sita na Rua S. João de Deus, nº 61, em Esgueira, que se encontra demolida por força das obras da passagem desnivelada e à qual foi atribuído o valor de quatro milhões e quinhentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dada a diferença de valores existente entre ambos os prédios, que o segundo permutante entregue à Câmara a quantia de dois milhões de escudos, ficando a cargo do Município o realojamento/indemnização do inquilino Manuel Augusto.

CLUBE DE TÊNIS DE AVEIRO: - Na sequência dos contactos que têm vindo a ser estabelecidos com esta Câmara Municipal pelo Clube de Ténis de Aveiro, no sentido de conseguirem um court de ténis coberto, foram presentes dois estudos elaborados pela DAUA e relativamente aos quais o Arq^{to} Quintão prestou os esclarecimentos necessários, apontando um para as estufas frias do Parque Municipal D.Pedro V e outro junto ao campo de treinos do Beira-Mar. Foram trocadas impressões sobre o assunto, em que alguns Srs. Vereadores referiram outros locais que também podem vir a ser utilizados para o efeito, como por exemplo, os campos de ténis da Baixa de St^o António. Face ao exposto, foi deliberado, por

unanimidade, que o assunto seja melhor ponderado e que sejam feitos estudos de localizações alternativas.

CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL EM REQUEIXO: - Foi presente uma exposição dos moradores do lugar da Taipa, freguesia de Requeixo, a dar nota que não concordam com a implantação de 3 habitações sociais no Lugar da Taipa - Requeixo, conforme o proposto pela Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Requeixo, argumentando que o actual projecto contraria o desenvolvimento urbanístico pretendido para a área, além de que, existem mais terrenos alternativos, que satisfazem melhor os interesses dos eventuais compradores para construção de habitação própria. Foi deliberado, por unanimidade, efectuar uma visita ao local, para estudo pormenorizado do assunto e ulterior apreciação.

SUBSÍDIOS: - Face aos pedidos apresentados, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- Face ao pedido do **CENAP-Centro Atlético Póvoa - Pacense - Secção de Pesca Desportiva**, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de cinquenta mil escudos a cada atleta de pesca desportiva nomeadamente, *Emília Silva* e *Maria Vieira*, destinado a apoiar nas despesas inerentes à deslocação a Inglaterra, para participar no Campeonato do Mundo de Nações, a realizar de 11 a 19 de Outubro, e na iniciativa a nível nacional prevista para o mês de Novembro, próximo;

- Face ao officio da firma **Promociones Ecuestres, S.A.**, a solicitar a cedência de 58 boxes portáteis para o Concurso Hípico em Aveiro, que teve lugar nos dias 28 e 29 de Junho, último, e ao despacho superior emitido sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento, em escudos, de 50% do valor total solicitado (quinhentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta pesetas) uma vez que existe um compromisso anteriormente assumido por parte desta Câmara Municipal para o efeito;

- Foi, ainda, deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada em 8 do corrente mês, relativa aos subsídios atribuídos ao **Grupo Cultural e Recreativo da Taipa** e ao **Grupo Cultural de Teatro da Taipa**, que por lapso os valores foram trocados, sendo os correctos, respectivamente, de duzentos mil escudos e cem mil escudos.

BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME: - Foi apresentado, e aprovado por unanimidade, depois de ser distribuído por todos os Srs. Vereadores, cópia de um protocolo a assinar entre esta Câmara Municipal e o Rotary Clube de Aveiro, através do qual é criado em Aveiro o Banco Alimentar Contra a Fome, sob o apoio logístico daquele Clube, disponibilizando esta Câmara Municipal, para o efeito, em regime provisório e precário, um armazém sito no actual Centro Coordenador de Transportes e responsabilizando-se a promover estudos de localização para uma instalação definitiva a construir pelo Clube, propondo-se, ainda, ambas as partes, a colaborar noutras acções relacionadas com projectos de interesse mútuo.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram também apreciados os seguintes processos de obras:

- N.º 84/93 de **CONCASA - Construção de Habitações, Lda.** Face à exposição apresentada, em que a CONCASA refere que vai executar o projecto da ponte com acesso directo ao 1.º andar do edifício, foi deliberado, por unanimidade: 1 - informar o exponente do teor dos pontos 3, 4 e 5 do parecer técnico de 18 do corrente; 2 - lembrar que a Câmara nunca licenciou a pretendida ponte; 3 - esclarecer que o ofício 1413 é explícito no sentido de que deveria reduzir-se o volume da estrutura de betão de acesso ao 1.º andar; 4 - informar que por isso a obra, se iniciada, será embargada sem prejuízo de procedimento contraordenacional; 5 - notificar a exponente que dispõe do prazo de 60 dias para apresentar projecto de acesso ao 1.º andar, susceptível de vir a ser aprovado, sob cominação de serem tomadas medidas no sentido da demolição da estrutura de acesso que se encontra embargada. Relativamente ao pedido de licença de utilização das fracções destinadas a habitação, foi deliberado, por unanimidade, deferir;

- N.º 465-A/62, de **Alexandre Manuel Duarte Leite de Almeida**, a solicitar informação prévia sobre a possibilidade de construção na Avenida Dr. Lourenço Peixinho e Rua Eng.º Oudinot. Foi deliberado, por unanimidade, inviabilizar a pretensão requerida, por contrariar o art.º 6.º do PDM, concretamente em termos de cêrcea para o lado da Rua Comandante Rocha e Cunha e, entretanto, solicitar à equipa do Plano de Urbanização que emita parecer relativamente ao projecto apresentado.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 612/93, de **Pedro Manuel Infante Martins**, a solicitar alteração ao alvará de loteamento nº 8/94, por forma a permitir um aumento da área total de construção no 1º andar, dadas as necessidades do respectivo agregado familiar. Face à informação do DPGP, constante do processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir;

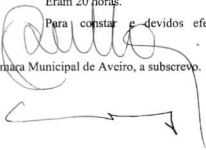
- Nº 533/91, de **JUGAPE - Construções, Lda.**, a solicitar alteração ao alvará de loteamento nº 10/96, por forma a permitir um aumento de áreas, nomeadamente construção de varandas no alçado principal e balanços pontuais do alçado posterior, nos lotes nºs 2, 3 e 4, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, em face da informação do DPGP nº 778/97, constante do processo.

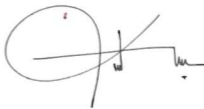
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,
 ,Directora dos Serviços Administrativos da
Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



João Carlos Albuquerque
António Nojeira de Sousa

Esse em esse

